



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CONSELHO DE GOVERNANÇA e R.A.E.

Extrato da Ata da 1ª reunião – 2023

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

13/06/2023 – 14hs – Presencial e Videoconferência

Participantes (Membros):

- Presidente - Des. Wellington Emanuel Coimbra de Moura
- Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral - Des. Fernando Wolff Bodziak (Ausência Justificada)
- Diretora-Geral - Daniele Cristine Forneck Franzini
- Diretor do Fórum de Curitiba – Dr. Irineu Stein Junior, representado por Samantha Balduino dos Santos Ferst, da 145ª ZE de Curitiba
- Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná - Dr. Thiago Paiva dos Santos, representado por Jillian Roberto Servat
- Juíza Ouvidora Eleitoral - Dra. Flávia da Costa Viana
- Secretário da Presidência - Josmar Ambrus
- Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral - Mônica Miranda Gama Monteiro
- Secretária de Administração - Lilian Gasparin
- Secretária de Gestão de Pessoas - Gabrielle Ana Selig Shiohara
- Secretária de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação – Solange Maria Vieira
- Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade – Helton José Sanches
- Secretário de Tecnologia da Informação – Gilmar José Fernandes de Deus
- Secretária Judiciária - Danielle Cidade Morgado Maemura
- Secretário de Comunicação Social – Valcir Mombach, representado pela servidora Rubiane Barros Barbosa Kreuz
- Secretária de Auditoria Interna - Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira

Presentes também:

- Coordenador de Planejamento de Estratégia e Gestão - Diogo Sguissardi Margarida
- Chefe do Gabinete da Presidência - Marluze Mathias Janke Toigo
- Chefe do Núcleo de Estatística - Ivete de Oliveira Rosa
- Servidora da Seção de Planejamento Estratégico - Heloísa Helena de Oliveira Coelho
- Assistente V da ALGPDPSI - Fabio Henrique da Silva Skonieczny
- Servidoras da Seção de Apoio à Governança Institucional: Luciana Campanholi, Silvana Silva de Paula e Kelly Padilha Lopes, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade Conselho de Governança:

1. Apresentação do relatório de atividades da SECAUDI, referente ao exercício de 2022.
2. Ranking da Transparência CNJ 2023.
3. Prêmio CNJ de Qualidade 2023 – Portaria CNJ nº 82/2023.
4. Relatório de Gestão 2024 (ano base 2023)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Pauta/Finalidade R.A.E:

1. Indicadores Estratégicos 2021-2026;
2. Plano de Gestão 2022 - 2023;
3. Metas Nacionais 2023.

2) DEBATE:

1. Destacados os 20 riscos que serão monitorados pelas Secretarias em 2023.
2. Apresentado pela SECAUDI e aprovado pelo Conselho de Governança o Relatório de Atividades Exercício 2022 da Secretaria de Auditoria Interna – SECAUDI, em atendimento à Portaria TRE-PR nº 543/2021.
3. Ressaltado que a presença do Exmo. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral - Des. Fernando Wolff Bodziak restou impossibilitada, em razão da antecipação da data da reunião do Conselho de Governança, que coincidiu com a reunião pré-agendada para o mesmo dia, no Observatório de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Paraná, órgão em que o Des. Fernando atua como presidente.
4. Informado que o **Ranking da Transparência CNJ 2023**, regulamentado pela Portaria CNJ nº 57/2023, questionou 84 itens, os quais foram inseridos em planilha com os links e enviada para conferência das áreas. Comunicado que o formulário com os links foi encaminhado ao CNJ em 26/04/2023 e que a divulgação do resultado da avaliação do CNJ está prevista até agosto/2023.
5. Noticiado que os quesitos do **Prêmio CNJ de Qualidade 2023**, regulamentado pela Portaria CNJ nº 82/2023, foram repassados para as áreas as quais tomaram ciência. Enfatizadas as ações e informações acerca do cumprimento dos requisitos do Prêmio CNJ, referentes aos seguintes eixos temáticos: **art. 5º)** Eixo Governança; **art. 6º)** Eixo Produtividade; **art. 7º)** Eixo Transparência; **art. 8º)** Eixo Dados e Tecnologia. Ressaltado que neste ano de 2023 o CNJ não aceitará recurso após a premiação.
6. Destacado que o **Relatório de Gestão de 2024 (ano base 2023)**, regulamentado pela IN TCU nº 84/2020, teve prorrogado o prazo previsto no art. 8º, § 4º de acordo com a publicação da DN TCU nº 203/2023. Relato que nesse ano será utilizado o mesmo modelo de confecção do relatório do ano anterior, com a novidade da parceria/consultoria que está sendo feita com a SECAUDI.
7. No tocante à 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2023 foi informado que o Tribunal possui 34 **Indicadores Estratégicos 2021-2026** previstos na Portaria TRE-PR nº 451/2022. Apresentado o resumo do resultado dos indicadores do 1º trimestre/2023.
8. Comunicado que para o ano de 2023 estão previstas 27 ações e 41 atividades referentes ao **Plano de Gestão 2022-2023**, sendo que 6 atividades de 2022 foram prorrogadas para 2023. Citados os resultados das ações e atividades até 31/03/2023.
9. Divulgado o levantamento dos dados do Tribunal obtidos até 03/2023, quanto ao cumprimento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

das **Metas Nacionais 2023 do CNJ**.

10. Ressaltado que a SECJUD já tomou providências inerentes à análise técnica da Meta1 – Prestação de Contas.
11. Destacado que haverá mudança do colegiado do Tribunal no início do mês de julho e que referida meta deverá ser levada ao conhecimento dos magistrados.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Aprovado na própria reunião, pelo Conselho da Governança, o Relatório de Atividades – Exercício 2022 – 2023 da Secretaria de Auditoria Interna (SECAUDI).
2. Apresentar o esboço das Matrizes de Riscos que serão monitoradas em 2023.
3. Trazer informações inerentes ao resultado do Ranking da Transparência CNJ 2023.
4. Divulgar dados sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2023.
5. Noticiar andamento do Relatório de Gestão de 2024 (ano base 2023).
6. Divulgar o levantamento dos dados do tribunal, referente às Metas Nacionais 2023.
7. Apresentar os resultados dos indicadores.
8. Dar prosseguimento às atividades previstas no Plano de Gestão 2022-2023.

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato da ata que, conforme deliberado, será publicada na página da *Internet* deste Tribunal.